



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 3099/2024

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2024.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Despesa</b>	<b>Programa</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>
02.11.02	5756	10.302.1006.2.028	33.90.30.00.00	1	R\$ 2.500.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.500.000,00</b>

Art. 2º - Para atender a solicitação anterior, fica autorizado a anulação dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Despesa</b>	<b>Programa</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>
02.11.02	5483	10.302.1003.2.014	33.90.39.00	1	R\$ 2.500.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.500.000,00</b>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito